

PORTARIA GR Nº 016/2021

Dispõe sobre os valores dos encargos educacionais para matrícula no segundo semestre letivo de 2.021, nos cursos à distância, ministrados pela Universidade Brasil.

O magnífico Reitor da Universidade Brasil, Prof. Felipe Sartori Sigollo, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º: Estabelecer os valores, expressos em Reais, dos encargos referentes aos contratos de prestação de serviços educacionais do segundo semestre letivo de 2.021 para os cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, ministrados à distância, pela UNIVERSIDADE BRASIL, na forma seguinte:

ORD.	CURSOS	QUANT. SEMESTRES	VALOR CONTRATO (R\$)	VALOR SEMESTRAL (R\$)	VALOR PARCELA NO PERIODO JULHO/21 A DEZEMBRO/21 (R\$)	VALOR PARA PAGAMENTO 5º DIA UTIL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado	8	12.480,00	1.560,00	260,00	234,00
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado	8	12.480,00	1.560,00	260,00	234,00
3	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - Licenciatura	8	12.480,00	1.560,00	260,00	234,00
4	PEDAGOGIA - Licenciatura	8	12.480,00	1.560,00	260,00	234,00
5	GESTÃO PÚBLICA - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00
6	LOGÍSTICA - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00
7	MARKETING - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00
8	PROCESSOS GERENCIAIS - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00
9	SEGURANÇA PÚBLICA - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00
10	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Tecnológico	4	6.240,00	1.560,00	260,00	234,00

Artigo 2º: A portaria entra em vigor da data de sua publicação.

São Paulo, 23 de abril de 2.021.

(Assinado no original)
Felipe Sartori Sigollo
Reitor